



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Data da publicação: Fevereiro/2025

Data da vigência: Fevereiro /2025

Responsável: Compliance

Sumário

1. Introdução	03
2. Objetivo e Princípios	04
3. Público-Alvo	04
4. Estruturas de Gestão de Risco	06
a. Governança e Responsabilidades	06
b. Comitê de Riscos, Compliance e PLD.....	07
5. Tipos de Riscos	10
a. Risco de Mercado	10
b. Risco de Liquidez.....	10
c. Risco de Crédito	10
i. Recuperação de Crédito	12
d. Risco de Concentração	13
e. Risco Operacional	14
f. Risco de Contraparte	14
g. Risco Sistêmico	14
6. Metodologias de Identificação e Avaliação de Riscos	15
a. Indicadores e Limites de Risco	15
b. Testes de Estresse	16
c. Ferramentas e Relatórios de Monitoramento	17
7. Monitoramento e Controles de Riscos	18
a. Processos e Procedimentos Internos	18
b. Relatórios Gerenciais e Indicadores de Desempenho	19
8. Plano de Contingência e Continuidade	21
9. Segurança da Informação e Tratamento de Dados	21
10. Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD/FT)	22
11. Gestão de Conflitos de Interesse	23
12. Treinamento e Conscientização	24
13. Revisão e Atualização da Política	25
14. Disposições Gerais	26
15. Dúvidas	27

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Gestão de Riscos (“Política”) tem como objetivo estabelecer um conjunto de princípios, diretrizes, ações e responsabilidades voltados à identificação, avaliação, monitoramento, tratamento e controle dos riscos aos quais a BRASFOR CAPITAL (“Gestora”) está exposta. Esta política também visa o monitoramento contínuo das operações da gestora, garantindo conformidade com a legislação vigente e aderência às melhores práticas de mercado. Com isso, busca-se o fortalecimento da confiança mútua entre a Gestora, seus clientes, parceiros, investidores e órgãos reguladores.

Esta Política foi elaborada com base nas Políticas Internas da Gestora, incluindo o Código de Ética e Conduta e o Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, estando alinhada às disposições da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”) e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

A Política de Gestão de Riscos descreve, entre outros pontos:

1. Os procedimentos para identificação e acompanhamento da exposição das carteiras aos variados tipos de riscos;
2. As técnicas e métodos utilizados para precificação dos ativos;
3. Os limites de exposição a risco;
4. Os profissionais envolvidos na gestão de riscos;
5. A periodicidade dos relatórios de exposição ao risco; e
6. A periodicidade de revisão e atualização da Política.

O responsável pela implementação e supervisão desta Política é a Diretora de Riscos, Compliance e PLD da Gestora, Sra. Rosana Forster (“Diretora de Riscos e Compliance”). Cabe à

Diretora:

- (i) Verificar o cumprimento das diretrizes desta Política;
- (ii) Encaminhar periodicamente o Relatório de Exposição ao Risco referente às carteiras de valores mobiliários sob gestão da Brasfor Capital;
- (iii) Supervisionar, com diligência, eventuais terceiros contratados para mensuração e monitoramento dos riscos associados às operações das carteiras.

2. OBJETIVO E PRINCÍPIOS

- I. Identificar e Monitorar Riscos: Garantir a identificação, avaliação, monitoramento e controle dos principais riscos associados às atividades da gestora, especialmente aqueles relacionados às operações dos FIDCs sob gestão.
- II. Mitigar Exposições: Implementar processos e controles robustos para minimizar as exposições aos riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração, operacionais e outros riscos relevantes.
- III. Conformidade Regulatória: Assegurar a aderência às normas e regulamentações aplicáveis, incluindo:
 - **Resolução CVM nº 21/2021**
 - **Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas**
- IV. Preservar os Interesses dos Investidores: Proteger os interesses dos cotistas e demais stakeholders, mantendo uma atuação transparente e eficiente na gestão dos riscos.
- V. Fortalecer a Governança: Promover a segregação de funções, o acompanhamento contínuo e a tomada de decisão baseada em relatórios e indicadores estruturados.
- VI. Aprimorar a Gestão: Utilizar metodologias e ferramentas tecnológicas para análise, mensuração e mitigação de riscos, com relatórios periódicos para embasar decisões estratégicas.

3. PÚBLICO-ALVO

A Política de Gestão de Riscos da Brasfor Capital se aplica a todos os colaboradores, áreas e partes relacionadas envolvidas nas operações e gestão dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) sob responsabilidade da Gestora.

Abrangência

1. Colaboradores Internos

- Todos os profissionais da Brasfor Capital, independentemente do nível hierárquico, incluindo:
 - Diretoria Executiva
 - Equipe de Gestão
 - Equipe de Compliance, Risco, PLD e Operações

- Equipe de Backoffice e Administrativo

2. Comitês

- Comitê de Risco, Compliance e PLD: Responsável pelo monitoramento, análise e deliberação dos riscos identificados, assegurando a implementação de medidas de mitigação.
- Comitê de Investimentos: Envolvido na análise estratégica e avaliação contínua do risco associado às carteiras de crédito e ativos sob gestão.
- Comitê de Crédito: responsável pela avaliação e aprovação das operações de crédito realizadas pelos FIDCs geridos pela empresa.

3. Prestadores de Serviços e Terceiros

- Custodiantes, administradores fiduciários e auditores independentes que participam direta ou indiretamente dos processos operacionais e regulatórios da gestão dos FIDCs.
- Fornecedores de Tecnologia responsáveis pelo suporte e monitoramento dos sistemas utilizados no controle dos riscos.

4. Clientes e Investidores

- A política visa proteger os interesses dos investidores dos FIDCs geridos pela Brasfor Capital, garantindo transparência na identificação, mitigação e reporte de riscos associados às carteiras.

Objetivo da Aplicação

O público-alvo desta Política deve:

- Garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas;
- Promover a cultura de riscos na instituição;
- Atuar de forma integrada e responsável para assegurar a eficácia dos processos de identificação, mitigação e monitoramento dos riscos;
- Estar alinhado com os princípios de ética, governança e conformidade adotados pela Brasfor Capital.

4. ESTRUTURAS DE GESTÃO DE RISCO

a. Governança e Responsabilidades

A Brasfor Capital adota uma estrutura de governança robusta e organizada para garantir a eficiência e eficácia no gerenciamento de riscos. A estrutura segue os princípios de segregação de funções, independência e transparência, assegurando a identificação, monitoramento, mitigação e reporte contínuo dos riscos associados às operações e às carteiras sob gestão.

Governança

I. Diretoria de Riscos e Compliance

- Responsável principal pela supervisão e implementação da Política de Gestão de Riscos.
- Garante a aderência às normas regulatórias e às melhores práticas de mercado.
- Encaminha periodicamente relatórios sobre o nível de exposição ao risco e eventuais desenquadramentos às instâncias competentes.

II. Comitê de Risco, Compliance e PLD

- Órgão colegiado responsável por discutir e aprovar temas relacionados à gestão de riscos.
- **Principais atribuições:**
 - Avaliar e aprovar limites de risco para cada carteira sob gestão.
 - Analisar relatórios de exposição, testes de estresse e cenários adversos.
 - Propor ações corretivas em situações de desenquadramento ou risco relevante.
 - Revisar e aprovar, periodicamente, esta Política e seus procedimentos.

III. Área de Gestão de Riscos

- Atuação independente, reportando diretamente à Diretoria de Riscos e Compliance.
- **Responsabilidades:**
 - Identificar, medir e monitorar continuamente os riscos de crédito, mercado, liquidez, concentração, operacionais e sistêmicos.

- Implementar controles e metodologias para mitigação dos riscos identificados.
- Realizar testes de estresse e simulações de cenários para avaliar possíveis impactos nas carteiras.
- Emitir relatórios periódicos sobre o nível de exposição ao risco e alertar sobre eventuais desvios.

IV. Comitê de Investimentos

- Apoia a gestão ativa das carteiras, garantindo que as estratégias de investimento estejam alinhadas com os limites de risco estabelecidos.
- Atua de forma integrada com a área de Riscos, recebendo e analisando indicadores e relatórios de risco.

V. Comitê de Crédito

- Avaliação de Riscos: Análise criteriosa de operações de crédito considerando histórico financeiro, garantias, capacidade de pagamento e projeções econômicas.
- Decisões Baseadas em Dados: Utilização de modelos analíticos e políticas internas alinhadas às normas regulatórias para mitigar riscos.
- Definição de Diretrizes: Estabelecimento de limites e estratégias de crédito para garantir a sustentabilidade financeira e atender aos interesses dos investidores.
- Todas as rotinas e procedimentos relacionados à crédito são tratados de forma detalhada na **POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE CRÉDITO PRIVADO**.

Responsabilidades dos Principais Agentes

Agente	Responsabilidades
Diretoria de Riscos	Aprovar limites, supervisionar políticas e garantir a conformidade com a regulamentação.
Área de Gestão de Riscos	Identificar, medir, monitorar e reportar riscos. Implementar metodologias e controles.
Comitê de Risco, Compliance e PLD	Avaliar limites, aprovar ações mitigadoras e revisar políticas periodicamente.

Comitê de Investimentos	Garantir a aderência das estratégias de investimento aos limites e políticas de risco.
Comitê de Crédito	Assegurar o cumprimento do enquadramento e capacidades de crédito da gestora.
Diretoria Executiva	Revisar e aprovar o relatório consolidado de riscos e propor melhorias estruturais.

Segregação de Funções

A Brasfor Capital garante que a área de Gestão de Riscos atue de maneira independente das áreas de Gestão de Investimentos e Operações, evitando conflitos de interesse e assegurando transparência no monitoramento e reporte de riscos.

Comitê de Riscos, Compliance e PLD

O Comitê de Risco, Compliance e PLD da Brasfor Capital é um órgão colegiado responsável por garantir a efetiva gestão e mitigação de riscos, assegurando a aderência às políticas internas e à regulamentação vigente. O Comitê desempenha um papel central no monitoramento contínuo, avaliação e aprimoramento das práticas de risco e compliance dentro da gestora.

Objetivos do Comitê

- Promover o monitoramento estruturado dos riscos associados às operações da Brasfor Capital, especialmente no que se refere às carteiras de FIDCs.
- Avaliar e deliberar sobre limites de risco, estratégias de mitigação e melhorias nos processos de controle.
- Garantir o cumprimento das normas regulatórias (CVM, ANBIMA) e melhores práticas de governança.
- Identificar, discutir e corrigir eventuais situações de desenquadramento ou risco excessivo.

Composição

O Comitê de Risco, Compliance e PLD é formado por membros independentes e das áreas estratégicas da Brasfor Capital, com representatividade técnica e decisória.

Integrantes	Cargo/Área
Rosana Forster	Diretora de Riscos, Compliance e PLD (Presidente)
Juliana Forster	Gerente de Riscos, Compliance e PLD

Principais Atribuições

1. Análise e Monitoramento dos Riscos

- Revisar periodicamente a exposição aos riscos de crédito, mercado, liquidez, concentração e operacionais.
- Receber, analisar e aprovar relatórios periódicos emitidos pela Área de Gestão de Riscos.

2. Definição de Limites de Risco

- Estabelecer e revisar os limites de exposição e os critérios de concentração para cada carteira sob gestão.
- Monitorar o cumprimento dos limites e deliberar sobre ações corretivas em casos de violação.

3. Testes de Estresse e Cenários Adversos

- Avaliar os impactos de cenários adversos e testes de estresse simulados nas carteiras de investimento.
- Discutir estratégias de mitigação e ajustes nos processos operacionais.

4. Revisão e Aprovação de Políticas

- Revisar e aprovar anualmente a Política de Gestão de Riscos e outros documentos correlatos.
- Garantir a atualização da política frente às mudanças regulatórias ou estruturais no mercado.

5. Conformidade Regulatória

- Monitorar o cumprimento das normas estabelecidas pela CVM e ANBIMA.
- Avaliar os relatórios de compliance e assegurar a implementação das ações necessárias.

6. Reportes e Transparência

- Encaminhar à Diretoria Executiva relatórios detalhados sobre as deliberações do Comitê.
- Assegurar que os stakeholders recebam informações claras e transparentes sobre a gestão dos riscos.

Periodicidade das Reuniões

- O Comitê de Risco, Compliance e PLD se reunirá com frequência mensal ou sempre que necessário, mediante convocação extraordinária.
- As reuniões serão documentadas em atas, com registro das deliberações, ações corretivas e cronograma de implementação.

Escopo de Relatórios

Os relatórios apresentados e discutidos no Comitê de Risco, Compliance e PLD incluem:

- **Relatório de Exposição ao Risco:** Nível de exposição e limites de risco das carteiras sob gestão.
- **Resultados dos Testes de Estresse:** Cenários simulados e impactos potenciais.
- **Indicadores de Risco:** Métricas quantitativas e qualitativas para monitoramento contínuo.
- **Relatórios de Desenquadramento:** Identificação de desvios e planos de ação para regularização.

5. TIPOS DE RISCO

a. Risco de Mercado

O risco de mercado está associado às oscilações nos preços e taxas dos ativos que compõem as carteiras sob gestão da Brasfor Capital. Essas variações podem ser causadas por mudanças em fatores como taxas de juros, câmbio, índices de inflação e preços de mercado. Para mitigação desse risco, a gestora adota metodologias quantitativas, como Value at Risk (VaR), e realiza testes de estresse periódicos, simulando cenários adversos. O objetivo é garantir que as estratégias

de investimento estejam alinhadas com o perfil de risco dos investidores e com os limites preestabelecidos.

b. Risco de Liquidez

O risco de liquidez se refere à possibilidade de não ser possível liquidar posições em ativos ou cumprir obrigações financeiras no prazo acordado, sem impactar de forma significativa o valor das carteiras. A Brasfor Capital realiza o monitoramento contínuo dos ativos, avaliando prazos, liquidez de mercado e fluxos de caixa projetados. Além disso, são definidos limites de concentração para ativos de menor liquidez, evitando descasamento entre ativos e passivos e garantindo a capacidade de atender eventuais solicitações de resgate.

c. Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de inadimplência por parte dos cedentes, devedores ou contrapartes dos ativos de crédito adquiridos nos FIDCs. Esse risco pode impactar diretamente o fluxo de caixa e a rentabilidade dos fundos. A Brasfor Capital realiza uma análise criteriosa dos emissores, com processos rigorosos de due diligence, avaliação de garantias e monitoramento contínuo dos indicadores de inadimplência. Além disso, a gestora acompanha o histórico de recompras e adota estratégias para recuperação de créditos em atraso.

O gerenciamento do risco de crédito na Brasfor Capital envolve:

- (i) Identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais, monitorados e controlados por meio de políticas e processos de gestão estruturados;
- (ii) Estabelecimento de limites alinhados às estratégias de negócio;
- (iii) Utilização de metodologias específicas para administração de riscos, assegurando a sustentabilidade financeira e a mitigação de perdas.

Como parte do processo de gerenciamento, a análise, seleção e monitoramento dos ativos das carteiras geridas pela Brasfor Capital seguem as etapas descritas abaixo:

1. **Características Gerais:** Levantamento das informações básicas de cada ativo, como emissor, prazos, taxas, indexadores, limites de concentração, garantias e condições, para iniciar o processo de análise pela área de gestão de risco.
2. **Relatório de Rating:** Utilização de relatórios de agências de rating como balizadores para a análise, sem depender exclusivamente dessas informações.
3. **Análise Setorial:** Coleta e avaliação de dados sobre o setor do ativo, buscando pulverização setorial e contextualizando o ativo em termos de estratégia e relevância de mercado.
4. **Análise Financeira:** Exame de relatórios contábeis, como balanços, demonstrativos de resultados e fluxos de caixa, avaliando aspectos como geração de caixa, rentabilidade, liquidez e alavancagem.
5. **Análise de Dados Históricos:** Compilação e avaliação de performance histórica, observando resultados passados, concentração de devedores, inadimplência e outros fatores que possam influenciar os riscos.
6. **Análise Qualitativa:** Avaliação de processos, governança, sócios, executivos e prestadores de serviços, com base em documentos como organogramas, currículos e políticas internas.
7. **Análise de Documentos:** Verificação de todos os documentos associados ao ativo, garantindo conformidade estrutural e identificando potenciais inconsistências.
8. **Análise Investigativa:** Pesquisa sobre referências de mercado do ativo e do emissor, envolvendo clientes, fornecedores, analistas e outros stakeholders relevantes.
9. **Análise da Carteira:** Monitoramento detalhado da composição da carteira, incluindo histórico de inadimplência, pulverização e revolvência, utilizando ferramentas de análise de risco.
10. **Visitas e Reuniões Presenciais:** Avaliação “in loco” dos processos e controles, com elaboração de relatórios para complementar o processo de cadastro e qualificação do cliente.
11. **Revisão e Acompanhamento:** Monitoramento contínuo dos ativos da carteira, com investigações imediatas em caso de alterações na performance ou comportamentos inesperados.

Todas as rotinas e procedimentos relacionados a crédito privado são tratados de forma detalhada na **POLÍTICA DE AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE CRÉDITO PRIVADO**.

Recuperação de Crédito

A Brasfor Capital mantém uma equipe especializada em análise e recuperação de crédito, responsável por monitorar continuamente o comportamento dos ativos adquiridos. As ações realizadas incluem o acompanhamento diário dos ativos da carteira, monitoramento de índices como liquidez, cobertura e inadimplência, além de consultas a bureaus de crédito, notícias e interações com administradores, custodiantes, emissores e estruturadores.

Sempre que alterações significativas nos indicadores ou no comportamento das carteiras são detectadas, a primeira etapa é buscar esclarecimentos junto aos participantes da operação, como emissores, administradores e agentes fiduciários. Em paralelo, realiza-se uma leitura de mercado com “peers” e investidores para avaliar o impacto das alterações. Caso necessário, a Brasfor Capital pode decidir pela redução da exposição ao ativo, solicitando a substituição de ativos inadimplidos por outros de risco e retorno semelhantes. Na ausência de substituição, inicia-se o processo de cobrança.

As ações de recuperação incluem:

- **Interação com participantes da operação:** Contato com administradores, custodiantes, agentes fiduciários, cedentes, devedores e investidores.
- **Convocação de assembleias:** Solicitação de assembleias junto ao administrador ou agente fiduciário para tratar da inadimplência.
- **Contratação de especialistas:** Envolvimento de advogados especializados para definição e execução de estratégias legais.
- **Negociações diretas:** Atuação em negociações com cedentes e/ou devedores para resolver a inadimplência.

Dependendo da situação e do tipo de ativo, a Brasfor Capital pode adotar procedimentos extrajudiciais, contratar empresas especializadas em cobrança e recuperação de crédito ou, se necessário, ingressar com cobranças judiciais. A abordagem é sempre proativa e focada em garantir a melhor recuperação possível dos créditos inadimplidos.

d. Risco de Concentração

O risco de concentração decorre do excesso de alocação em um único ativo, setor econômico ou grupo econômico, comprometendo a diversificação do portfólio e aumentando a vulnerabilidade das carteiras. Para mitigar esse risco, a Brasfor Capital monitora os limites de concentração diariamente, respeitando os parâmetros estabelecidos nos regulamentos dos fundos. A análise é realizada tanto por ativo individual, quanto por setor e grupo econômico, com report periódico ao Comitê de Risco, Compliance e PLD.

e. Risco Operacional

O risco operacional está relacionado a falhas humanas, de processos, sistemas ou eventos externos que possam prejudicar as operações da gestora. A Brasfor Capital adota políticas e procedimentos internos robustos, além de investimentos em tecnologia e automação para minimizar erros. São implementados planos de contingência e continuidade de negócios, assegurando a resiliência operacional em situações adversas. Relatórios de falhas e medidas corretivas são discutidos periodicamente pelo Comitê de Risco, Compliance e PLD.

f. Risco de Contraparte

O risco de contraparte refere-se à possibilidade de uma parte envolvida em operações financeiras não cumprir suas obrigações contratuais, gerando perdas para as carteiras sob gestão. A Brasfor Capital adota critérios rigorosos de avaliação e seleção de contrapartes, incluindo análise de rating de crédito, reputação e liquidez. Além disso, a liquidação das operações é realizada, sempre que possível, através de câmaras registradas, como CETIP e SELIC, mitigando os riscos operacionais e de não cumprimento.

g. Risco Sistêmico

O risco sistêmico é o risco de que uma crise em determinado mercado ou setor econômico afete toda a economia, resultando em impactos generalizados nos

ativos financeiros. Embora seja um risco exógeno e de difícil controle, a Brasfor Capital busca mitigá-lo por meio de diversificação das carteiras, acompanhamento contínuo dos cenários macroeconômicos e realização de testes de estresse que simulam condições extremas. A gestora mantém comunicação ativa com stakeholders e adota estratégias para proteger os portfólios em momentos de elevada volatilidade.

6. METODOLOGIAS DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Indicadores e Limites de Risco

A Brasfor Capital utiliza metodologias quantitativas e qualitativas para a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos associados às suas operações e carteiras de investimento. A definição e acompanhamento de indicadores e limites de risco garantem que a exposição aos riscos esteja em conformidade com os objetivos de investimento e com os regulamentos aplicáveis.

Os principais indicadores monitorados pela área de Riscos incluem:

- Risco de Mercado
- Risco de Liquidez
- Risco de Crédito
- Risco de Concentração
- Risco Operacional

Limites de Risco: Os limites de risco são estabelecidos conforme:

- Regulamentos dos Fundos;
- Perfil de Risco das carteiras;
- Normas da CVM e melhores práticas do mercado.

Definição dos Limites

- I. **Limite de Exposição por Ativo:** Percentual máximo que um único ativo pode representar na carteira.
- II. **Limite de Exposição por Grupo Econômico:** Percentual máximo permitido para ativos de um mesmo grupo ou setor econômico.
- III. **Limite de Liquidez:** Percentual mínimo de ativos líquidos na carteira para garantir obrigações de curto prazo.
- IV. **Limite de Inadimplência:** Percentual máximo de créditos vencidos em relação ao total da carteira.
- V. **Limite de Volatilidade:** Indicador do desvio padrão máximo aceitável para as variações nos preços dos ativos.

- **Monitoramento e Reporte**

- Os indicadores e limites de risco são monitorados diariamente pela área de Riscos, com emissão de relatórios periódicos encaminhados ao Comitê de Risco, Compliance e PLD
- Eventuais desenquadramentos são identificados de forma proativa, com propostas de ação corretiva submetidas à aprovação do Comitê.

- **Teste de Estresse**

Os testes de estresse são uma ferramenta essencial utilizada pela Brasfor Capital para avaliar os impactos de cenários adversos ou de eventos extremos nas carteiras sob gestão. O objetivo é identificar vulnerabilidades, medir a resiliência dos ativos e adotar estratégias preventivas para mitigar possíveis riscos financeiros.

Metodologia Aplicada:

- I. **Cenários Hipotéticos:** Simulações baseadas em eventos econômicos extremos (crises financeiras, aumento abrupto de inadimplência, mudanças de juros ou inflação).

- II. **Cenários Históricos:** Recriação de cenários reais que impactaram o mercado no passado (exemplo: crise de 2008, pandemia de 2020).
- III. **Cenários de Sensibilidade:** Alterações em variáveis específicas como taxas de juros, volatilidade de mercado, concentração e prazos.

Periodicidade e Reporte:

- Os testes são aplicados mensalmente ou sempre que necessário, com os resultados apresentados ao Comitê de Risco, Compliance e PLD.
- Os relatórios incluem análises de impacto, propostas de ações corretivas e estratégias mitigadoras.

Os testes de estresse fornecem subsídios para a tomada de decisões estratégicas, garantindo que as carteiras estejam preparadas para enfrentar eventos de alta volatilidade e incerteza.

- **Ferramentas e Relatórios de Monitoramento**

A Brasfor Capital utiliza ferramentas tecnológicas avançadas e um conjunto estruturado de relatórios gerenciais para identificar, avaliar e monitorar continuamente os riscos associados às operações dos fundos.

Ferramentas Utilizadas:

1. **Finanblue LiveWork ERP:** Sistema para gestão completa das operações dos FIDCs, com controles de elegibilidade, concentração e relatórios detalhados.
2. **Power BI:** Plataforma **proprietária** que permite o monitoramento dos ativos, oferecendo painéis com indicadores de risco, performance e ciclo de vida das operações.
3. **Serasa:** Análise e monitoramento de cedentes e devedores, incluindo dados de histórico de crédito, protestos e ações judiciais.

Relatórios de Monitoramento:

Os principais relatórios elaborados pela área de Gestão de Riscos incluem:

- I. **Relatório de Exposição ao Risco:** Nível de exposição aos principais riscos: crédito, liquidez, mercado e concentração.
- II. **Relatório de Desenquadramento:** Identificação e acompanhamento de eventuais desvios dos limites estabelecidos.
- III. **Relatório de Testes de Estresse:** Resultados das simulações, cenários e impactos projetados nas carteiras.
- IV. **Relatório Gerencial dos Fundos:** Indicadores de performance, liquidez, inadimplência e recompras.

Periodicidade e Divulgação:

- Os relatórios são elaborados de forma mensal ou extraordinária, em casos de eventos relevantes.
- São apresentados ao Comitê de Risco, Compliance e PLD e à Diretoria Executiva, garantindo transparência e agilidade na tomada de decisão.

Com a utilização de ferramentas eficientes e relatórios estruturados, a Brasfor Capital assegura o monitoramento contínuo, a identificação proativa e a mitigação eficiente dos riscos, protegendo os interesses dos investidores e fortalecendo sua governança corporativa.

7. MONITORAMENTO E CONTROLES DE RISCOS

A Brasfor Capital adota processos estruturados de monitoramento e controles de riscos com o objetivo de garantir a identificação contínua, a mitigação eficaz e a transparência nas operações dos fundos sob sua gestão. A implementação de procedimentos internos robustos e a elaboração de relatórios gerenciais periódicos proporcionam um acompanhamento sistemático dos riscos, assegurando a conformidade com normas regulatórias e as melhores práticas de mercado.

a. Processos e Procedimentos Internos

A Brasfor Capital desenvolveu processos e procedimentos internos alinhados à sua Política de Gestão de Riscos, com destaque para:

1. Identificação e Avaliação de Riscos

- Mapeamento contínuo dos principais riscos (crédito, mercado, liquidez, concentração, operacional e sistêmico).
- Implementação de critérios e limites específicos para cada carteira, alinhados com o perfil de risco e regulamento dos fundos.

2. Monitoramento Diário

- Acompanhamento em tempo real da exposição aos riscos por meio de sistemas automatizados como Finanblue ERP e Power BI.
- Validação de operações de aquisição de direitos creditórios ex-ante e ex-post, incluindo: concentração, prazo, taxa e recompras.

3. Segregação de Funções

- Separação clara entre as áreas de Gestão de Investimentos e Gestão de Riscos para evitar conflitos de interesse e garantir independência na avaliação.

4. Revisão e Correção de Desenquadramentos

- Identificação de eventuais desvios dos limites de risco estabelecidos.
- Proposição de ações corretivas imediatas e reporte ao Comitê de Risco, Compliance e PLD.

5. Plano de Contingência

- Elaboração de planos de continuidade de negócios (BCP) para mitigar impactos operacionais decorrentes de falhas sistêmicas ou eventos adversos.

b. Relatórios Gerenciais e Indicadores de Desempenho

A Brasfor Capital elabora e divulga relatórios gerenciais periódicos com indicadores detalhados para monitoramento e tomada de decisão por parte das áreas de Risco, Gestão e Comitê de Risco, Compliance e PLD.

Principais Relatórios:

- I. **Relatório de Exposição ao Risco:** Apresenta o nível de exposição das carteiras sob gestão aos riscos de mercado, crédito, liquidez e concentração.
- II. **Relatório de Desenquadramento e Ações Corretivas:** Identificação de desvios dos limites estabelecidos e as respectivas ações mitigadoras implementadas.
- III. **Relatório de Testes de Estresse:** Resultados de simulações baseadas em cenários adversos e projeção dos impactos nas carteiras.
- IV. **Relatório Gerencial dos Fundos**
 - Indicadores de desempenho, como:
 - Patrimônio Líquido (PL).
 - Rentabilidade e Performance Attribution.
 - Níveis de inadimplência e recompras realizadas.
 - Concentração de ativos por setor, grupo econômico e prazo.

VI. Indicadores-Chave de Risco (KRIs)

- Métricas objetivas que permitem avaliar e controlar riscos, como:
 - Índice de inadimplência.
 - Prazo médio ponderado dos ativos.
 - Volatilidade das cotas.
 - Níveis de liquidez e concentração setorial.

Periodicidade: Os relatórios são elaborados com frequência mensal, com divulgação extraordinária em casos de eventos críticos ou desvios significativos.

Destinatários:

- Diretoria Executiva.

- Comitê de Risco, Compliance e PLD.
- Gestores e analistas responsáveis pelas carteiras.

8. PLANO DE CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE

A Brasfor Capital adota um Plano de Contingência e Continuidade de Negócios (BCP) para garantir a resiliência operacional em situações adversas, minimizando impactos nas atividades essenciais da gestora.

Principais Diretrizes:

- I. **Identificação de Processos Críticos:** Mapeamento das atividades e sistemas essenciais para a operação dos FIDCs e demais atividades da gestora.
- II. **Procedimentos de Contingência:** Adoção de redundância tecnológica com backups periódicos e sistemas alternativos e; Definição de locais de trabalho remoto ou temporário em casos de falhas na infraestrutura física.
- III. **Plano de Continuidade:** Estratégias para retomada rápida das operações após interrupções sistêmicas, falhas operacionais ou eventos externos.
- IV. **Testes e Revisões:** Realização de testes periódicos do plano e revisões anuais para garantir sua eficácia.

9. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS

A Brasfor Capital adota políticas e práticas rigorosas de Segurança da Informação e Tratamento de Dados, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações sob sua gestão, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais regulamentações aplicáveis.

Principais Diretrizes:

- I. **Confidencialidade**
 - Acesso às informações restrito apenas a colaboradores autorizados.
 - Implementação de controles de acesso com senhas, criptografia e monitoramento contínuo.

II. Integridade

- Garantia de que os dados não sejam alterados indevidamente através de processos de auditoria e controles internos.

III. Disponibilidade

- Redundância dos sistemas e backups automáticos para assegurar a continuidade das operações.

IV. Tratamento de Dados Pessoais

- Coleta, armazenamento e uso de dados de acordo com as bases legais previstas na LGPD.
- Transparência na comunicação com investidores sobre o uso de suas informações.

V. Prevenção e Resposta a Incidentes

- Monitoramento contínuo para identificar e mitigar ameaças cibernéticas.
- Plano de resposta em caso de incidentes de segurança, com reporte imediato às partes afetadas.

10. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO (PLD/FT)

Brasfor Capital adota uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT) com o objetivo de identificar, monitorar e reportar operações suspeitas, em conformidade com a Lei nº 9.613/1998, regulamentações da CVM e diretrizes da ANBIMA.

Principais Diretrizes:**I. Conheça seu Cliente (KYC)**

- Procedimentos de cadastro, identificação e qualificação de clientes, cedentes e sacados.
- Análise de documentação e verificação de atividades econômicas.

II. Monitoramento Contínuo

- Identificação de operações atípicas ou suspeitas, como valores incompatíveis com o perfil econômico do cliente.
- Uso de sistemas automatizados para monitoramento de transações e cruzamento de informações.

III. Relatório de Operações Suspeitas (ROS)

- Comunicação imediata ao COAF em caso de identificação de atividades suspeitas, conforme exigências legais.

IV. Treinamento e Conscientização

- Capacitação periódica da equipe para garantir o conhecimento das práticas de PLD/FT e do processo de reporte.

V. Revisão Periódica

- Atualização contínua das políticas e procedimentos de PLD/FT conforme mudanças regulatórias e melhores práticas de mercado.

11. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

A Brasfor Capital adota práticas e políticas rigorosas para a Gestão de Conflitos de Interesse, garantindo que suas decisões e operações sejam conduzidas de maneira ética, transparente e imparcial, sempre priorizando os interesses dos investidores e clientes.

Principais Diretrizes:**I. Identificação de Conflitos**

- Mapeamento contínuo de situações que possam gerar conflito de interesse, como:
 - Relações entre a gestora, clientes, fornecedores e colaboradores;
 - Operações que possam beneficiar indevidamente alguma das partes envolvidas;
 - Uso inadequado de informações privilegiadas.

II. Segregação de Atividades

- Separação clara entre as funções de gestão de recursos, compliance e controle de risco, evitando a interferência indevida entre as áreas.

III. Transparência e Divulgação

- Comunicação clara e objetiva aos investidores sobre a natureza dos potenciais conflitos, suas causas e as medidas adotadas para mitigação.

IV. Procedimentos de Mitigação

- Implementação de barreiras de informação (“Chinese Wall”) para evitar o uso indevido de informações privilegiadas;
- Restrição de participação em operações em que possa haver conflito identificado;
- Declaração periódica de interesses por parte de colaboradores e diretores.

V. Monitoramento Contínuo

- A área de Compliance é responsável por supervisionar situações de conflito e implementar medidas corretivas sempre que necessário.

VI. Treinamento

- Realização de treinamentos periódicos para colaboradores sobre a identificação e mitigação de conflitos.

A Brasfor Capital reforça seu compromisso com a governança ética e o tratamento equitativo de todos os seus clientes, implementando controles e processos robustos para mitigar e gerenciar conflitos de interesse, protegendo os interesses dos investidores e a integridade de suas operações.

12. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

Principais Diretrizes:**I. Capacitação Contínua**

- Realização de treinamentos periódicos para colaboradores, abrangendo:
 - Gestão de Riscos (mercado, crédito, liquidez, concentração e operacional);
 - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FT);
 - Gestão de Conflitos de Interesse;
 - Segurança da Informação e Tratamento de Dados.

II. Onboarding de Novos Colaboradores

- Implementação de programas de integração, garantindo que novos membros compreendam as políticas, procedimentos e responsabilidades relacionadas à gestão de riscos e compliance.

III. Conscientização Contínua

- Realização de campanhas internas e workshops para reforçar a importância do cumprimento das normas internas e externas.
- Divulgação de atualizações regulatórias e melhores práticas de mercado.

IV. Avaliação de Conhecimento

- Aplicação de testes periódicos para avaliar a compreensão dos colaboradores sobre os temas abordados.

V. Registro e Documentação

- Manutenção de registros dos treinamentos realizados, incluindo:
 - Data, conteúdo ministrado e lista de participantes;
 - Relatórios de avaliação de desempenho, quando aplicável.

13. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS

A Política de Gestão de Riscos da Brasfor Capital será revisada e atualizada periodicamente para garantir sua eficácia, alinhamento com mudanças regulatórias, evolução do mercado financeiro e as melhores práticas de governança.

Principais Diretrizes:

I. Periodicidade da Revisão

- A política será revisada, no mínimo, anualmente ou sempre que houver:
 - Alterações nas regulamentações aplicáveis (CVM, ANBIMA);
 - Mudanças estruturais na gestora ou nos processos operacionais;
 - Evolução nos perfis de risco das carteiras sob gestão;
 - Identificação de falhas ou oportunidades de aprimoramento nos procedimentos existentes.

II. Responsáveis pela Revisão

- A Diretoria de Riscos e Compliance será responsável por:
 - Coordenar o processo de revisão e atualização;
 - Submeter as alterações ao Comitê de Risco, Compliance e PLD para aprovação;
 - Garantir a divulgação das versões atualizadas para todos os colaboradores e partes interessadas.

III. Aprovação e Implementação

- As revisões serão documentadas em atas, destacando as alterações implementadas e suas justificativas.
- Após a aprovação, as mudanças serão comunicadas formalmente e incorporadas aos processos internos.

IV. Registro Histórico

- Todas as versões da política e suas revisões serão mantidas em arquivo físico e digital, assegurando transparência e rastreabilidade das alterações.

V. Histórico de Atualizações:

Data	Descrição
Fevereiro/2025	Versão Inicial

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política de Gestão de Riscos da Brasfor Capital é parte integrante do conjunto de políticas internas da gestora e deve ser observada por todos os colaboradores, prestadores de serviços, comitês e demais partes envolvidas.

Principais Diretrizes:**1. Obrigatoriedade de Cumprimento**

- Todos os envolvidos devem cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas nesta Política, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis, em conformidade com o Código de Ética e Conduta da gestora.

2. Interpretação e Esclarecimentos

- Dúvidas relacionadas à interpretação ou aplicação desta Política devem ser encaminhadas à Área de Riscos e Compliance, que fornecerá os devidos esclarecimentos.

3. Disponibilidade da Política

- A Política estará disponível em formato digital e físico para todos os colaboradores e poderá ser acessada mediante solicitação.

4. Atualização Regulatória

- Caso haja alterações em regulamentações da CVM, ANBIMA ou em práticas do mercado, esta Política será revisada imediatamente, garantindo a aderência regulatória e a proteção dos investidores.

5. Vigência

- Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê de Risco, Compliance e PLD e permanece válida até sua revisão ou atualização periódica.

6. Responsabilidade pela Implementação

- A Diretoria de Riscos e Compliance é responsável pela implementação, monitoramento e supervisão contínua desta Política.

Com estas Disposições Gerais, a Brasfor Capital reforça a obrigatoriedade do cumprimento desta Política, a transparência em sua aplicação e o compromisso com as melhores práticas de gestão de riscos.

15. DÚVIDAS

Eventuais dúvidas sobre esta política poderão ser esclarecidas pela Equipe de Compliance, através do e-mail contato@brasforcapital.com.br ou pelo telefone (11) 2050-1130.

BRASFOR CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA